



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.010389/2016-11



TERMO DE RESCISÃO

ao Contrato nº 121/2015, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois equipamentos autoclave.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME**, neste ato representado por JOANA DARC SOARES DA SILVA, tendo em vista a manifestação do Serviço Médico de Emergência – SEMEDE/SIS, documento nº 00100.120486/2016-49, a concordância da contratada, documento nº 00100.120644/2016-61, o Parecer nº 728/2016 - ADVOSF, documento nº 00100.139512/2016-11, a autorização do Senhor Diretor-Geral em exercício, documento nº 00100.144002/2016-57, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010389/2016-11, resolvem rescindir o Contrato nº 121/2015, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 121/2015, celebrado entre ambas em 19 de novembro de 2015, concedendo total quitação de suas obrigações, a partir de 20 de julho de 2016, conforme manifestação da gestão nos documentos nºs 00100.120486/2016-49 e 00100.123098/2016-10.

R.G.

X

[Assinatura]



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – A quitação não inclui as penalidades que foram ou serão aplicadas à CONTRATADA, conforme procedimento estabelecido no Contrato e na legislação vigente, por fatos ocorridos durante a vigência contratual, bem como obrigações da CONTRATADA porventura remanescentes.

Brasília-DF, 23 de setembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Ilana Trombka em tinta preta.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinatura manuscrita de Joana Darc Soares da Silva em tinta azul.

JOANA DARC SOARES DA SILVA
A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME

Testemunhas:

Assinatura manuscrita de Rodrigo Galvão em tinta azul.

Diretor da SADCON

Assinatura manuscrita de Alexandre Hoffmann em tinta azul.

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO DE RESCISÃO, DISTRATO E RESOLUÇÃO\A HOSPITALAR - Rescisão - 010389 2016 11 (NI).docx